

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 **Data, hora e local: 19 de agosto de 2015**, às 10h00m, na Rua São Bento, 405,
2 Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** O
3 Senhor Presidente declara aberta a sessão na presença dos representantes da
4 **SMDU** (suplente), da **SNJ** (suplente), da **SES** (titular), da **SEL** (suplente), da **SP-**
5 **URBANISMO** (suplente), **IAB** (titular), do **SECOVI** (titular), da **FIESP** (titular) e da
6 **UNIVERSIDADE** (titular), e esclarece aos membros que irá presidir a reunião uma
7 vez que o Secretário FERNANDO DE MELLO FRANCO não pode comparecer. **02)** O
8 Presidente dá posse ao representante da SES e ciência da publicação da PORTARIA
9 349, DE 17 DE AGOSTO DE 2015 que designa os novos membros do CMPU. **03)**
10 Processo nº **Carta s/nº de 12/08/15**; Operação Urbana Consorciada Faria Lima.
11 Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC; Interessado: SP-
12 URBANISMO. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
13 **SMDU.SEOC.CTLU/090/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 19ª
14 Reunião Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2015, informa que os
15 representantes do **IAB** (titular), do **SECOVI** (titular) e da **FIESP** (titular)
16 deliberaram por recomendar a fixação do valor do CEPAC em R\$ 6.000,00, com base
17 no INCC; os representantes da **SMDU** (suplente), da **SNJ** (suplente), da **SES**
18 (titular) e da **SP-URBANISMO** (suplente) deliberaram por recomendar a fixação do
19 valor do CEPAC em R\$ 6.531,01, com base na taxa SELIC; os representantes da **SEL**
20 (suplente) e da **UNIVERSIDADE** (titular) se abstiveram." **04)** Processo nº **2015-**
21 **0.072.288-6**; Deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU para
22 CEI Setor 6801; Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
23 URBANA E OBRAS; Local: Rua Prof. Zeferino Vaz. Após debates, a CTLU emite o
24 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/091/2015** nos seguintes termos: "A
25 CTLU/SMDU, em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de agosto de
26 2015, por **unanimidade**, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº
27 0801/2015/SMDU/DEUSO, favoravelmente à implantação do CEI – Setor 6801, com a
28 recomendação sugerida pela representante da SP-URBANISMO de que o projeto seja
29 objeto de integração com o parque linear Ribeirão dos Meninos a ser futuramente
30 implantado na região." **05)** Processo nº **2015-0.038.576-6**; Consulta de
31 Zoneamento; Interessado: AIDA MARTINS CASIMIRO VARUZZI; Local: Av. do
32 Jangadeiro, 415. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
33 **SMDU.SEOC.CTLU/092/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 19ª
34 Reunião Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2015, por **08 votos favoráveis** dos
35 representantes da **SMDU** (suplente), da **SNJ** (suplente), da **SES** (titular), da **SEL**
36 (suplente), da **SP-URBANISMO** (suplente), do **SECOVI** (titular), da **FIESP** (titular)
37 e da **UNIVERSIDADE** (titular), e **01 declaração de impedimento** do representante
38 do **IAB** (titular), DELIBERA, à vista das informações nº 0753/2015/SMDU/DEUSO, que para
39 fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, aplicam-se ao
40 contribuinte nº 162.051.0189-1 as seguintes características de aproveitamento,
41 dimensionamento e ocupação do lote: 1 - Coeficiente de Aproveitamento Mínimo: 0,50

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

42 (conforme Quadro 02 da Lei 16.050/14); 2 - Coeficiente de Aproveitamento Básico: 1,00; 3 -
43 Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 2,00 (conforme Quadro 02 da Lei 16.050/14); 4 -
44 Taxa de Ocupação Máxima: 0,7 (já existente); 5 - Taxa de Permeabilidade Mínima: 0,2
45 (conforme Quadro 02 da Lei 16.050/14); 6 - Lote Mínimo: 125,00m²; 7 - Frente Mínima:
46 5,00m; 8 - Gabarito de Altura Máximo: 28,00m (conforme Quadro 02A da Lei 16.050/14); 9 -
47 Recuos Mínimos: .Frente: 5,00m .Fundos e Laterais: -não exigido para edificações com altura
48 menor ou igual a 9,00m (conforme inciso II do §1º do art. 368 da Lei 16.050/14); -para
49 edificações com altura superior a 9,00m, conforme artigo 186 e seus §1º e §2º da Parte III
50 da Lei nº 13.885/2004." **06)** Processo nº **2015-0.034.975-1**; Termo de Consulta de
51 Funcionamento; Interessado: CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA; Local:
52 Rua Hipódromo, 609. Após debates, a CTLU emite O **PRONUNCIAMENTO**
53 **SMDU.SEOC.CTLU/093/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 19ª
54 Reunião Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2015, por **08 votos**
55 **favoráveis** dos representantes da **SMDU** (suplente), da **SNJ** (suplente), da **SES**
56 (titular), da **SEL** (suplente), da **SP-URBANISMO** (suplente), **IAB** (titular), do
57 **SECOVI** (titular) e da **UNIVERSIDADE** (titular), e **01 abstenção** do representante
58 da **FIESP** (titular), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
59 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do
60 impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto
61 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
62 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/065/CAIEPS/2015, não haver exigências
63 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
64 empreendimento." **07)** Processo nº **2014-0.086.399-2**; Alvará de Aprovação e
65 Execução de Edificação Nova; Interessado: MARÍLIA MARTON CORREIA /
66 SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA; Local: Praça Júlio Prestes x Alameda
67 Cleveland. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
68 **SMDU.SEOC.CTLU/094/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 19ª
69 Reunião Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2015, por **unanimidade**, no
70 exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do
71 Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
72 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de
73 uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
74 MANIFESTAÇÃO/019/CAIEPS/2015 – RETIFICADA, não haver exigências adicionais
75 de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **08)**
76 Às 11:10 horas, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

ENTIDADES AUSENTES

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA (ausência justificada)
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON (ausência justificada)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMÉRCIO
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG (ausência justificada)
ASBEA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA (ausência justificada)

ENTIDADES PRESENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

WEBER SUTTI
TITULAR



DANIEL TODTMANN MONTANDON
SUPLENTE


SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ

NORMA YURIE SEKI
TITULAR



LUDMILA ÂNGELA ACQUATI VELLOSO DOS SANTOS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES



JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA
TITULAR

CILENE SILVA FERNANDES
SUPLENTE

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

PAULA MARIA MOTTA LARA
TITULAR

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

VLADIR BARTALINI
TITULAR

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
SUPLENTE

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES
TITULAR

RENATA SEMIN
SUPLENTE

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI**

EDUARDO DELLA MANNA
TITULAR

RONALD E. M. Y. DUMANI
SUPLENTE

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP



PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA
TITULAR

VALDEMIR ROMERO
SUPLENTE


UNIVERSIDADE




JOÃO FERNANDO PIRES MEYER
TITULAR

PAULO RICARDO GIAQUINTO
SUPLENTE


SECRETARIA EXECUTIVA



JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO



PAULO CÉSAR SPERDUTI
ASSESSOR TÉCNICO



LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO

PRESIDÊNCIA



WEBER SUTTI
PRESIDENTE